



Justiça do Rio lacra jornal Tribuna da Imprensa

A Justiça do Rio de Janeiro decretou a falência do jornal “Tribuna da Imprensa” e lacrou a sede da empresa. A determinação foi feita pela juíza substituta da 4ª Vara de Falências e Concordadas, Raquel de Oliveira. A medida foi adotada em razão do não-pagamento de R\$ 60 mil ao desembargador Paulo César Salomão, que ganhou uma ação por danos morais movida contra a empresa.

O jornal publicou um artigo chamando Salomão de “PC Salomão”, em uma referência ao ex-tesoureiro de campanha do ex-presidente Fernando Collor, PC Farias. Na época, Salomão ainda era juiz.

O trabalho dos funcionários do jornal foi interrompido, por volta das 15h, da quinta-feira. Dois oficiais de Justiça determinaram a saída de todos que estavam no prédio. A defesa da Tribuna disse que tentará reverter a decisão com o pagamento do valor devido a Salomão.

Date Created

04/05/2001